

DECRETO Nº. 007/2022
DE 13 DE JUNHO DE 2022.

“Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 17 de junho; (sexta-feira)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da Lei.

CONSIDERANDO, que o dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) está inserido entre o feriado de Corpus Christi (16 de junho) e o sábado;

CONSIDERANDO, que a decretação de Ponto Facultativo nas repartições e órgãos da Administração Pública Municipal no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), além de não causar prejuízos proporcionará economia ao erário;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o respectivo órgão competente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


TEOGENES HIGINIO MELO LESSA
Prefeito